



REGULAMENTO CERTIFICADO “EXCELÊNCIA GENÉTICA”

1. Disposições Gerais

1.1. O presente Regulamento estabelece os critérios, normas e procedimentos para concessão do Certificado Excelência Genética, instituído pela Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB).

1.2. O Certificado têm como finalidade reconhecer criatórios e animais que se destacam pela integração dos três pilares essenciais do melhoramento genético: genótipo, fenótipo e eficiência alimentar.

1.3. A concessão do Certificado é de caráter técnico, sendo vedado qualquer tipo de influência externa, comercial ou institucional que não esteja prevista neste Regulamento.

2. Objetivo

2.1. Valorizar criadores que investem em seleção equilibrada, integrando genética superior, desempenho produtivo e eficiência alimentar.

2.2. Reforçar o compromisso da ABHB com a evolução das raças Hereford e Braford e com a promoção de uma pecuária moderna, sustentável e tecnicamente consistente.

2.3. Estimular a participação em programas homologados de avaliação genética, exposições oficiais e provas de eficiência alimentar.

3. Fundamentos Técnicos do Certificado

3.1. O Certificado fundamentam-se na avaliação conjunta dos seguintes pilares:

a) Genótipo

- Animais com desempenho comprovado em programas homologados de melhoramento genético.
- Exigência mínima: estar entre os 10% superiores no índice final do programa homologado pela ABHB.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford | Federação Braford do Mercosul | Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(XX)(53)33128726 – 55(XX)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



b) Fenótipo

- Animais com destaque em exposições Oficiais da Raça.
- Exigências:
 - Exposições Nacionais (Nacional e Expointer): estar entre os três melhores da categoria.
 - Demais exposições oficiais: ser Campeão(ã) de Categoria.

c) Eficiência Alimentar

- Participação e classificação em Prova de Eficiência Alimentar reconhecida pela ABHB.
- Exigência: classificação como Elite ou Superior.

4. Critérios de Elegibilidade

4.1. O Certificado Excelência Genética será concedido exclusivamente ao animal que atender simultaneamente a todos os seguintes requisitos:

I – Ser avaliado em programa homologado de melhoramento genético, com dados próprios, e estar entre os 10% melhores;

II – Ter obtido desempenho fenotípico dentro dos critérios estabelecidos no item 3(b);

III – Ter classificação Elite ou Superior na Prova de Eficiência Alimentar;

4.2. A ausência de qualquer um dos requisitos acima implica desclassificação automática.

5. Procedimento de Concessão

5.1. A concessão do Certificado ocorrerá anualmente, entregue na Expointer.

5.2. A avaliação será conduzida pelo Superintendente de Registro da ABHB, com apoio do Conselho Deliberativo Técnico.

5.3. A ABHB poderá solicitar documentos, dados zootécnicos, laudos de provas ou qualquer informação adicional necessária.

5.4. A emissão e assinatura do Certificado serão de responsabilidade do Presidente do CDT juntamente com o Superintendente de Registro da ABHB.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford | Federação Braford do Mercosul | Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53)33128726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



6. Validade e Revisão

7.1. O Certificado tem validade permanente para o animal contemplado, desde que não haja perda de critérios por irregularidade técnica posteriormente identificada.

7.2. A ABHB poderá revisar este regulamento anualmente, mediante aprovação do CDT.

7. Disposições Finais

8.1. Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Deliberativo Técnico da ABHB.

8.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial pela ABHB.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford | Federação Braford do Mercosul | Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53)33128726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br